

MENSAGEM Nº 442

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 958, de 2025, que “Cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.416, de 25 de maio de 2026.

Brasília, 25 de maio de 2026.